

# Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em Reais)*

## 1 Contexto operacional

A Allrede Participações S.A. (“Companhia” ou “Allrede”) é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de Goiânia/GO.

A Companhia foi constituída em 11 de junho de 2021, e é controlada pela empresa BTT Telecomunicações Ltda. (“Blink”).

A Companhia tem por objeto social: Holdings de instituições financeiras; Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; Outras sociedades de participação, exceto holdings.

## 2 Relação de empresas controladas

A Companhia possui controle nas seguintes empresas:

Empresas controladas	Cidade/UF	% - Participação em	
		31/12/2025	31/12/2024
Allrede Telecom Ltda.	Goiânia/GO	100%	100%
Allrede Serviços Digitais Ltda.	Goiânia/GO	100%	100%
Allrede Serviços Tecnológicos Ltda.	Goiânia/GO	100%	100%
Allrede Livraria Digital Ltda.	Goiânia/GO	100%	100%
Master Investimentos e Participações Ltda.	Nova Mutum/MT	100%	100%
Master Telecom Ltda.	Nova Mutum/MT	100%	100%
Master Serviços de Valor Adicionado Ltda.	Nova Mutum/MT	100%	100%

## 3 Base de preparação

### 3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) que incluem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estarão abertas nas respectivas notas explicativas.

A administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Companhia usa a exceção prevista no item 4 do CPC 36 Demonstração consolidada, considerando que sua Controladora da Blink apresenta e publica demonstrações financeiras consolidadas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2026.

### 3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

### 3.3 **Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Os julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotados pela Administração são elaborados com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas demonstrações financeiras, envolvendo eventos passados, previsão de eventos futuros, além do suporte formal de especialistas, quando aplicável.

Os resultados reais desses julgamentos, estimativas e premissas, quando da sua efetiva realização podem divergir dos registrados nas demonstrações financeiras. As revisões da estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### *a. Estimativas e Julgamentos críticos*

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas.

##### *i) Julgamentos críticos*

- Imposto de renda corrente  
Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia constitui provisões julgadas suficientes para cobrir eventuais riscos de cunho interpretativo de determinadas matérias legais.

##### *ii) Estimativas críticas*

As informações sobre as incertezas relacionadas a estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas abaixo:

- Redução ao valor recuperável (Impairment)

##### **Avaliação do valor recuperável dos ativos financeiros**

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

##### **Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros**

A Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil desse ativo (“impairment” ou deterioração). Para os ativos registrados pelo custo, a redução no valor recuperável é registrada no resultado do exercício. É realizada a análise do valor

recuperável da unidade geradora de caixa a qual o ativo pertence, conforme os critérios definidos pela Administração.

O valor recuperável pode aumentar no futuro, requerendo um estorno da perda por “impairment” reconhecida no passado. Quando a perda por “impairment” é revertida subsequentemente, o valor contábil do ativo (ou da unidade geradora de caixa) é aumentado para a estimativa revisada de seu valor recuperável, mas de modo que esse valor não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por “impairment” tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores. A reversão da perda por “impairment”, se houver, é reconhecida imediatamente no resultado.

**b. Mensuração do valor justo**

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- i) **Nível 1** – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos e idênticos, que estão acessíveis na data de mensuração;
- ii) **Nível 2** – *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- iii) **Nível 3** – *inputs*, para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

**4 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras, foram preparadas com base no custo histórico.

**5 Políticas contábeis materiais**

A Companhia aplica as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

**5.1 Instrumentos financeiros**

**(i) Reconhecimento e mensuração inicial**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornam parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

**(ii) Classificação e mensuração subsequente**

*Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio de resultado VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- i) É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii) Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- i) É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- ii) Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

*Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- i) As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- ii) Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- iii) Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- iv) Como os gerentes do negócio são remunerados - Por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- v) A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

*Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros*

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- i) Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- ii) Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- iii) O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- iv) Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais acumulados são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas*

<b>Ativos financeiros VJR</b>	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
<b>Ativos financeiros a custo amortizado</b>	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
<b>Instrumentos de dívida a VJORA</b>	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
<b>Instrumentos patrimoniais a VJORA</b>	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

#### *Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### **(iii) Desreconhecimento**

#### *Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- i) Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- ii) Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

#### *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **5.2 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas.

## **5.3 Demais provisões**

A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

## **5.4 Capital social**

### **(i) Ações ordinárias**

As ações ordinárias dão direito a voto nas Assembleias Gerais.

## **5.5 Tributos sobre o lucro**

A Companhia adota o Lucro Presumido como regime de tributação.

#### ***Lucro real***

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são apurados a partir da presunção de 32% sobre a receita bruta para fins de base de cálculo para aplicação das alíquotas de 15% (IRPJ), com probabilidade de adicional de 10% caso exceda R\$240 no ano e 9% de CSLL.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

## **6 Normas, alterações e interpretações de normas**

- a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2025:

### ***Alterações IAS 21 – Falta de Conversibilidade Entre Moedas***

As alterações, emitidas em agosto de 2023, exigem que sejam fornecidas informações úteis e completas nas demonstrações financeiras de uma companhia quando uma moeda não puder ser convertida por outra. A norma estabelece que as companhias adotem uma abordagem uniforme ao avaliar a possibilidade de conversão entre diferentes moedas, não sendo possível a conversão, deve-se determinar uma taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Estas alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e a Companhia concluiu que não haverá impactos iniciais com a aplicação desta norma.

### ***Novo IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras***

A nova norma, emitida em abril de 2024, substitui o IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e introduz novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas, tais como: Três categorias definidas para receitas e despesas – operacional, investimentos e financiamentos – e novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional; Divulgação de informações sobre indicadores específicos da empresa relacionados à demonstração de resultado, denominados medidas de desempenho definidas pela administração; Orientações aprimoradas quanto à organização das informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas; Maior transparência para as despesas operacionais; e Requisitos específicos sobre como as empresas, tais como bancos e seguradoras, classificam as receitas e despesas na categoria operacional. O IFRS 18 entrará em vigor em 1 de janeiro de 2027. A Companhia ainda está avaliando os impactos dessas alterações para as futuras demonstrações financeiras.

### ***Novo IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública***

A nova norma, emitida em maio de 2024, permite que as subsidiárias elegíveis utilizem as normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas, o que reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras dessas subsidiárias, mantendo, ao mesmo tempo, a utilidade da informação para os usuários de suas demonstrações financeiras. O IFRS 19 entrará em vigor em 1 de janeiro de 2027. A Companhia ainda está avaliando os impactos dessas alterações para as futuras demonstrações financeiras.

### ***Emendas do IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros***

As emendas, emitidas em maio de 2024, trazem esclarecimentos sobre a classificação de ativos financeiros com governança ambiental, social e corporativa (ESG) e características similares, além de abordar critérios sobre a liquidação de passivos através

de sistemas eletrônicos de pagamento. Essas emendas entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia ainda está avaliando os impactos dessas alterações para as futuras demonstrações financeiras.

gilalves@brasiltecpa.com.br



---

**Gil Alves de Oliveira**  
**Diretor Presidente**

feliperesende@brasiltecpa.com.br



---

**Felipe Trindade Resende**  
**Contador Responsável**  
**CRC/GO 29021/O-6**

## DF 2025-2024 - Allrede Participações pdf

Código do documento 83b652b6-9e0f-4a34-9dfc-174caaf2e41a



### Assinaturas



GIL ALVES DE OLIVEIRA:64079821115

Certificado Digital

gilalves@brasiltecpa.com.br

Assinou



FELIPE TRINDADE RESENDE:04235081136

Certificado Digital

feliperesende@brasiltecpa.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 24 Apr 2026, 17:18:39

Documento 83b652b6-9e0f-4a34-9dfc-174caaf2e41a **criado** por PAULO ROBERTO SILVA BUENO (2b59616a-0fda-4810-99a5-0e2d3fd7ea45). Email:paulo.bueno@allrede.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-24T17:18:39-03:00

#### 24 Apr 2026, 17:22:03

Assinaturas **iniciadas** por PAULO ROBERTO SILVA BUENO (2b59616a-0fda-4810-99a5-0e2d3fd7ea45). Email:paulo.bueno@allrede.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-24T17:22:03-03:00

#### 24 Apr 2026, 19:09:09

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FELIPE TRINDADE RESENDE:04235081136 **Assinou**

Email: feliperesende@brasiltecpa.com.br. IP: 179.95.93.240 (179.95.93.240.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 53564). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2,CN=FELIPE TRINDADE RESENDE:04235081136. - DATE\_ATOM: 2026-04-24T19:09:09-03:00

#### 24 Apr 2026, 19:58:18

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - GIL ALVES DE OLIVEIRA:64079821115 **Assinou** Email:

gilalves@brasiltecpa.com.br. IP: 177.67.29.15 (177-67-29-15.allrede.tec.br porta: 42032). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,CN=GIL ALVES DE OLIVEIRA:64079821115. - DATE\_ATOM: 2026-04-24T19:58:18-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):abb01f279e3f570068df1363bc9c0f055355702ebf9d30b0e224831f34ac0f

(SHA512):704aed9026ebdd2af8b66bb3e97386d09f27011ab95293cde8e96824e3f616e880ba4b0c9d99f6680301c33efabd8e01dad8729090ee1bf44093a4b975db24c1

---

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---